



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.773/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.124/2019, até a importância de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.053000 - Manutenção do CISOP		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Pública – 303 - 380..R\$	40.000,00	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Pública – 303 – 382.R\$	150.000,00	
Total	R\$ 190.000,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.052000 - Parceria com a Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais – 303 - 379.....R\$	190.000,00	
Total	R\$ 190.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, 19 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/12/2019

Página: 324 EDIÇÃO 2327